

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

CONSIDERANDO a necessidade e a solicitação da prefeitura municipal de Novo Acordo que demonstra a necessidade da **Aquisição de materiais destinados à adequação da sala de radiologia do Centro de Atendimento 24 Horas do Município de Novo Acordo – TO, compreendendo visor radiológico com proteção plumbífera (RS Pb), porta com proteção radiológica em chumbo e balcão auxiliar para atendimento médico/odontológico, visando garantir a proteção dos profissionais, pacientes e demais pessoas expostas à radiação ionizante, bem como atender às condições de segurança e proteção radiológica aplicáveis ao serviço de diagnóstico por imagem.**

CONSIDERANDO que o valor dispensa de licitação, se enquadra nos termos da Lei 14.133/21.

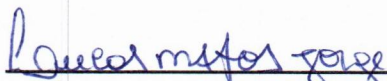
CONSIDERANDO o parecer do jurídico quanto a legalidade da contratação

CONSIDERANDO o parecer do do controle interno, quando a viabilidade da contratação.

AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, de empresa na forma da legislação vigente, como fim de atender a solicitação efetuada a qual defiro, a que apresentar a proposta mais vantajosa, para execução dos serviços.

Cumpra-se na forma recomendada e encaminha-se a Comissão de Contratações para as providências cabíveis.

Novo Acordo, Estado do Tocantins, em 01 de setembro de 2026.



LUCAS MATOS JORGE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde